Dossiê da emenda Pix 202640340001

Plano de ação 09032026-089806 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE ASSAI (PR)
Município / IBGE	Assaí / 4101903
População (IBGE)	13320
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 597.000,00
Valor repassado	R$ 597.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	O Município de Assaí, localizado na Região Norte do Estado do Paraná, possui uma população total de 13.797 habitantes, segundo o último censo realizado pelo IBGE. Grande parte dos habitantes da zona rural é composta por pequenos agricultores que sobrevivem, basicamente, da agricultura familiar. A seguir, descrevemos os principais produtos cultivados e produzidos na municipalidade: A cultura da soja conta com uma área de plantio de aproximadamente 24.125 hectares e produção estimada em 50.220 toneladas. Em seguida, destaca-se o trigo, com cerca de 16.400 hectares e produção de 28.148 toneladas, o milho, com 6.510 hectares e 70.060 toneladas, e a mandioca, com 120 hectares de plantio e produção de 1.890 toneladas. Além da agricultura, a pecuária representa uma importante fonte de emprego e renda, com destaque para a bovinocultura de corte e leiteira, que possui um plantel de aproximadamente 10.000 cabeças. Muitas famílias de pequenos e médios produtores buscam, ainda, alternativas como a fruticultura, a piscicultura e o setor de hortifrutigranjeiros. A atividade econômica rural do município compreende lavouras permanentes e temporárias, integradas à preservação ambiental, fundamental para a manutenção dos recursos naturais. O uso de tecnologias é fator imprescindível para o aumento da produtividade, visando promover o desenvolvimento socioeconômico regional, a melhoria da qualidade de vida e a maximização dos recursos existentes. Nesse contexto, busca-se desenvolver serviços conjuntos, tais como: recuperação de vias rurais, construção de curvas de nível, microbacias e preparação de base para o cascalhamento de estradas. Considerando que a malha viária rural do município possui cerca de 550 quilômetros, torna-se necessário o uso de equipamentos adequados para a manutenção das estradas e o consequente escoamento da produção. Diante disso, a proposta de aquisição de 01 (uma) pá carregadeira facilitará o transporte dos produtos até os centros de distribuição e aumentará a produtividade da agricultura familiar. Essa ação visa fixar o pequeno e médio produtor em sua propriedade, uma vez que a inviabilidade de permanência no campo expõe as famílias a situações de vulnerabilidade, forçando-as, muitas vezes, a vender suas terras por falta de renda mínima. Como a operação agrícola depende de condições climáticas, e as pequenas propriedades enfrentam dificuldades para cumprir o calendário de plantio, este equipamento priorizará a conservação das estradas, minimizando problemas de trafegabilidade por meio da abertura de microbacias e do cascalhamento. O projeto visa atender a todas as famílias residentes na zona rural, cujas condições atuais são consideradas precárias, necessitando do apoio do Poder Público para intensificar as atividades agropecuárias. Com a aquisição da pá carregadeira, serão resolvidos problemas críticos, como a falta de manutenção das estradas em períodos de chuva, que hoje as tornam intransitáveis. O fortalecimento do setor agropecuário é o que alavanca a economia local e contribui para o desenvolvimento urbano e regional. Os trabalhos executados com o novo equipamento incluirão a

recuperação de vias, construção de curvas de nível e microbacias. Os principais benefícios da aquisição serão o menor custo de manutenção a longo prazo, o maior desempenho operacional e a melhor qualidade nos serviços de conservação das estradas rurais do município.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640340001 de Luisa Canziani
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 597.000,00: 2026OB005003

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 101.625,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, RECEPÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MOTIVACIONAIS, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ASSAÍ, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2026, conforme condições, quant. e exigências estabelecidas em Edital

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara aquisição de 01 (uma) pá carregadeira para manutenção de estradas rurais e escoamento da produção agrícola, com valor repassado de R$ 597.000,00. O documento público trata de licitação para serviços de buffet, recepção e ambientação de evento institucional de prestação de contas e atividades motivacionais para servidores, com valor de R$ 101.625,00. Não há, nas fontes consultadas, menção à pá carregadeira, a estradas rurais ou à agricultura familiar. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/editais/76290709000130/2026/332

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89806/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89806/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89806/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.